ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

NOME	CPF	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOAL ANUA
MAURÍCIO ÉDSON DE SOUSA	023.365.353-86	240	309,00	74.160,00

ÍTEM VII - Locação de um veículo tipo **passeio pequeno porte, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) lugares**, com MOTORISTA por conta do contratado (manutenção e impostos), e (COMBUSTÍVEL) por conta do contratado, para prestação de serviços de transportes, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias de Educação, Saúde e Social do município de São João da Canabrava-PI.

NOME	CPF	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOAL ANUA
FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	590.318.323-91	192	305,00	58.560,00

ÍTEM VIII - Locação de um veículo tipo **passeio pequeno porte, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) lugares**, com MOTORISTA por conta do contratado (manutenção e impostos), e (COMBUSTÍVEL) por conta do contratado, para prestação de serviços de transportes, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias de Educação, Saúde e Social do município de São João da Canabrava-PI.

NOME	CPF	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOAL ANUA
BERNARDINA ANA VELOSO	698.521.113-53	192	300,00	57.600,00

Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 19 de Maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELSON SILVA DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:030E874EF6AC51EB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N
CEP: 64.350-000
LEINº 117/1996

PORTARIA 06/2026 São João da Canabrava – PI, 21 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar Nº 220985620260002 do no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social de São João da Canabrava – PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Canabrava – PI, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 117/1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2026:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar Nº220985620260002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal São João da Canabrava – PI, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo CNPJ: 13.164.933/0001-66, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o recursos será para uso em custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Canabrava - PI, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE DE SOUSA PAIVA
Data: 21/05/2026 09:21:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaine de Sousa Paiva
CPF: 025.627.393-61
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de São João da Canabrava - PI

Id:13B5C8F359245426

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE BERTOLÍNIA - PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATADO	54.123.109 JOILSON OLIVEIRA DE CARVALHO - ME - 54123109000145 ,
PRAZO DE VIGÊNCIA	até 31/12 do exercício financeiro da contratação
VALOR TOTAL	R$ 62.800,00
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Bertolínia - PI, 20 de maio de 2026

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:10EF3E029E105428

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20052026015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE BERTOLÍNIA - PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal
CONTRATADO:	54.123.109 JOILSON OLIVEIRA DE CARVALHO - ME
CNPJ (CONTRATADO):	54.123.109/0001-45
VALOR:	R$ 62.800,00
VIGÊNCIA:	Até 31/12 do exercício financeiro da contratação
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, FUNDEB, FMAS, FMS, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 015/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	JOILSON OLIVEIRA DE CARVALHO
DATA DA ASSINATURA:	20/05/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 005/2026 Pág. 17 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI, Cod. de Autenticação: 4080731210520026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao